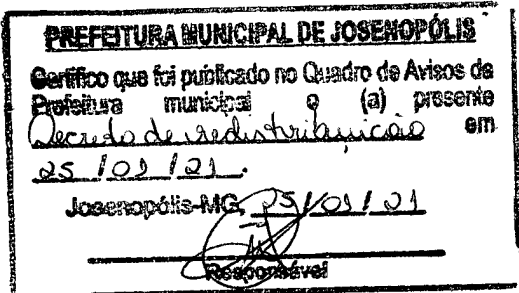


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais  
Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.  
Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 79, DE 25 DE JANEIRO DE 2021



**REDISTRIBUI SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Josenópolis, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, XX da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 46, I, da Lei Municipal Nº 376, de 15/12/2015 e demais normas e legislação específica, e

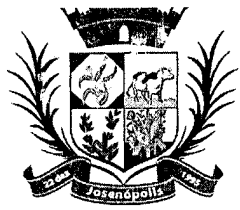
**CONSIDERANDO** que a Redistribuição é o deslocamento do servidor de cargo efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral e pessoal, para outro órgão ou entidade de mesmo poder;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 46, I, da Lei Municipal nº 376, de 15/12/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Josenópolis), que dispõe que a redistribuição para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de Órgãos ou Entidades;

**CONSIDERANDO** que em virtude da redistribuição, o servidor será lotado, com respectivo cargo ou função, em quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, observado sempre o interesse da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidado em preceitos legais e constitucionais, visando ao bom funcionamento da Administração Pública, fundado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções;

**CONSIDERANDO** que a movimentação de pessoal entre órgãos do mesmo Poder, com mudança na sua lotação ocorrerá exclusivamente no interesse da Administração Municipal, em decorrência de solicitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais  
Rua Santos Pestana, nº 20 - centro – CEP: 39.575-000 – Josenópolis.  
Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

---

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do Secretário Municipal para ocupar postos de trabalho correspondentes às atribuições do respectivo cargo/função em caráter temporário;

**CONSIDERANDO** a declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Josenópolis por meio do Decreto nº 78, de 22 de janeiro de 2021 que declarou a persistência da situação de calamidade pública no âmbito municipal para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de readequação de pessoal para atender a demanda permanente de serviços na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a redistribuição de servidor público reside no âmbito da discricionariedade administrativa do Chefe do Poder Executivo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Redistribuído a servidora Jessica Francielle Pires Vieira, ocupante do cargo de Pregoeiro, matrícula nº 01679, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2021.

**Art 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 26/01/21.

Josenópolis(MG), 25 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Daniel Patrick Ribeiro Queiroz  
Prefeito Municipal